

## **TERMO REFERENCIAL**

**Dispensa nº 11/2025**

**Assunto: Contratação de empresa especializada em exames médicos ocupacionais para realização de Acuidade Visual, Audiometria Tonal e Espirometria para os funcionários do Consorcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP pelo período de 12 meses.**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	Exame Acuidade Visual
2	Exame Audiometria Tonal
3	Exame Espirometria

1. – Requisitos

- Exames de Acuidade Visual, Audiometria Tonal e Espirometria, com emissão de laudos assinados por profissionais habilitados;
- Realização dos exames em ambiente adequado, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as exigências da NR-07;
- Registro e arquivamento dos resultados dos exames por período mínimo de 20 anos, conforme determinação da NR-07, garantindo a rastreabilidade das informações de saúde ocupacional dos trabalhadores;
- Atendimento no local designado pela contratante ou em clínicas credenciadas, assegurando acessibilidade e otimização do tempo dos funcionários;
- Utilização de equipamentos calibrados e certificados, garantindo a confiabilidade dos resultados e a segurança dos trabalhadores submetidos aos exames.

2. – Obrigações da contratada:

- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a realização dos exames;
- Garantir que os exames sejam realizados por profissionais habilitados;
- Manter sigilo e confidencialidade sobre as informações dos trabalhadores examinados;
- Disponibilizar estrutura adequada para a realização dos exames, incluindo cabine acústica e equipamentos calibrados periodicamente;
- Cumprir todas as exigências técnicas e legais previstas na NR-7 e demais normativas aplicáveis;
- Fornecer atendimento humanizado e adequado aos trabalhadores examinados;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada e atualizada conforme regulamentações do setor;
- Emitir alertas e recomendações quando identificadas alterações que necessitem acompanhamento especializado.

Presidente Prudente, 26 de março de 2025.



**MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA**  
**CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



**SÉRGIO ROCHA JUNIOR**  
**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**